



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2009.

(de 03 de agosto de 2009)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

04/08/09
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO E
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA: 09

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao senhor **CARLOS ALBERTO CORBO**.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
VEREADOR

Biografia

Carlos Alberto Carbo, nasceu em São Paulo no bairro do Bexiga na Rua Maria Jose nº 417, filho de Domingos Corbo e Nívea Bueno Corbo, conhecido como Carlão da saúde.

Estudou 10 anos no Colégio de São Bento, formado em Técnico de Análises Clínicas, trabalhou 27 anos como funcionário público na área da saúde, 10 anos trabalhou como assessor do então Vice Prefeito por Caieiras Gersinho, já prestou serviço na Prefeitura Municipal de Caieiras na época do Prefeito Pedro Sergio Graff.

Na saúde sempre trabalhou em pró da população de Caieiras.

Promotor de eventos, locutor, hoje responsável pelas praças e jardim da Cidade de Caieiras.

Casado a 20 anos com Rosana Cristina Oliveira Carbo, filhos Carla Cristina Carbo, 16 anos e Carlos Alberto Carbo Junior, 8 anos.

Título Cidadão Caieirense.

Vereador Paulão do Sítio